

Dir: 021/2023

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2023.

AO

SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

A/C: MARCO AURELIO SOBROSA FRIEDL
DIRETOR DE PESSOAS – DIPES

ASSUNTO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA COBRANÇA DO RETROATIVO DO PLANO DE SAÚDE

Prezado Senhor,

Tendo em vista que o melhor caminho para que duas partes se entendam é o diálogo em busca de um acordo, a diretoria do Sindpd-RJ vem requerer de V.Sa. que a cobrança do retroativo referente ao aumento do Plano de Saúde seja suspensa por 60 (sessenta) dias, prazo no qual poderemos negociar melhores e mais viáveis condições para que os trabalhadores e trabalhadoras arquem com tamanha despesa descontada em seus contracheques.

Certos de contar com vossa compreensão e apoio,

Atenciosamente,



Ivonete de Castro Rodrigues Truda
Coordenadora